



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

**EDITAL N.º 6/2018/GUR/REI/IFTO, DE 22 DE JANEIRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CAMPUS
GURUPI**

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR - 1ª FASE

NOME DO CANDIDATO: _____

CURSO: _____ SETOR DE ESTÁGIO: _____

TIPO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO AFERIDA
Currículo	Curso de capacitação/qualificação profissional ou de língua estrangeira, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	1,0 pontos por curso Pontuação máxima: 2,0 pontos	
	Curso/programa/trabalho de pesquisa/extensão ou trabalho voluntário, com duração mínima de 20 (vinte) horas	0,5 pontos por curso/programa/trabalho Pontuação máxima: 1,0 ponto	
	Experiência profissional	1,0 ponto para cada experiência Pontuação máxima: 2,0 pontos	
		5,0 pontos para média geral entre 9 e 10;	

Histórico Escolar/ Acadêmico	Histórico Escolar/Acadêmico	<p>4,0 pontos para média geral entre 8 e 8,9;</p> <p>3,0 pontos para média geral entre 7 e 7,9;</p> <p>2,0 pontos para média geral entre 6 e 6,9;</p> <p>1,0 ponto para média geral entre 0 e 5,9</p> <p>Obs.: o cálculo da média geral será feito a partir da soma das médias finais obtidas em todas as disciplinas cursadas/finalizadas, inclusive com reprovação, dividido pelo número de disciplinas cursadas/finalizadas</p>	
------------------------------	-----------------------------	---	--

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____ Gurupi - TO, ____ / ____ / ____

Avaliador


 Alameda Madri, 545
 esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
 CEP 77.410-470 Gurupi - TO
 (63) 3311-5400
 www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.028119/2017-97

SEI nº 0262076